



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 104/2019

Requeiro à mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, que seja feito um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da **Advogada e Controladora Municipal Dra. Juliana Barros de Moraes Bacalhau**, ocorrido no ultimo dia 05/06 do corrente ano, no IMIP.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, população aqui presente e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais, que seja feito este **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da **Advogada e Controladora Municipal Dra. Juliana Barros de Moraes Bacalhau**.

Foi uma pessoa de um caráter imenso e com muita determinação nas áreas em que atuava, tais como administrativa, trabalhista, cível e criminal, durante toda sua vida política manifestou inúmeras qualidades como o respeito, a simplicidade, honestidade e a dedicação em servir a população de forma árdua e eficaz. Dra Juliana atualmente vinha desempenhando desde o ano de 2017 assumiu o cargo de Controladora Interna Municipal, no Governo da Ilma Prefeita Adriana Paes, desempenhando com muita responsabilidade, compromisso e cautela os deveres a ela concedidos, porém os serviços prestados a população Glória do Goitá, vem desde os anos de 2009 a 2012, onde Dra. Juliana Bacalhau exerceu o cargo de Assessora Jurídica no Governo Djalma Paes.

Sem mais e certo de vosso apoio, agradeço antecipadamente a especial atenção.

Que seja enviada cópia à Família da Homenageada.

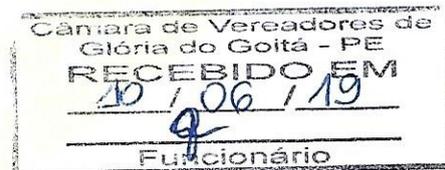
Atenciosamente:

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM 10 / 06 / 2019
Rosário

Cícero Emiliano de Melo

Vereador Autor.



Casa José Correia de Oliveira 10 de Junho de 2019.

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com